



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 38/2023

Ata da décima Sessão Extraordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente as sete horas, horário de convocação, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", o Senhor Presidente então pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida, passou-se à matéria constante na ordem do dia, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 31/2023- Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009, na Portaria n.º 725 de 5 de julho de 2023 e demais disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos. Nada mais havendo e por se tratar de sessão extraordinária de assunto único, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos nobres vereadores por terem atendido a convocação e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o vinte e um de agosto do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.